



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, 32 – Centro – Ferreiros/PE CEP :55880-000

Fone:(81) 3657-1156/ Fone /Fax (81) 3657-1111

CNPJ- 11.361.870/0001-02

## PORTARIA N.º 56/2020

### DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2020, COMO NESTA SE ESPECIFICA.

**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**, PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIROS-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IX, Art. 61 da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que o Poder Público, com observância estrita ao que dispõe a legislação apropriada, poderá rever seus atos em atenção ao poder de autotutela.

**CONSIDERANDO**, nesse sentido, o teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual versa que *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”*.

**CONSIDERANDO** que, após recomendação do Ministério Público e reavaliação dos atos praticados pela comissão de realização da seleção pública, foram identificados erros sanáveis no processo seletivo.

**CONSIDERANDO** o interesse da administração pública em sanar toda e qualquer irregularidade atribuída ao processo seletivo, para regular contratação de agentes públicos.

#### RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, em todo o seu teor, o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, publicado em 1º de abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete da Prefeitura Municipal de Ferreiros-PE, 14 de maio de 2020.

  
**BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE**

**Prefeito do Município de Ferreiros**